



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Sr. Matheus Silva de Freitas, para determinar a realização do serviço de substituição de parada de ônibus de nº 040012 pelo novo formato na Avenida Doutor José Rufino, Bairro Barro, Recife-PE, CEP: 50.780-300.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação busca atender às solicitações dos moradores da localidade, que pleiteiam o serviço de substituição da parada de ônibus, com novos assentos e iluminação para os usuários, tendo em vista que a situação atual está causando transtornos aos idosos, crianças e adultos que por ali esperam os transportes coletivos.

Dessa forma, a Providência requerida trará não apenas dignidade aos moradores e aos transeuntes, mas também qualidade de vida e segurança.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Março de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PP

